

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 035/2012, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO, COMPREENDENDO: REDES COLETORAS, LIGAÇÕES PREDIAIS E ELEVATÓRIAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, NESTE ESTADO.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Souza, Maria Elisabeth Camatta, Cláudia Contarato, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado, respectivamente, no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 05/12/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciadas e apresentaram propostas os representantes das empresas: **Construtora Rodoviária União Ltda.** (lotes II e III) – Sr. Plaucedino Silva Hoffner; **Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda.** (lote III) – Sr. Helvécio Nascimento; e **Rodaeng Engenharia Ltda.** (lote I) – Sr. Raymundo Nonato Ferreira Filho. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habitação, a CPL considerou habilitadas todas as empresas. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, comunicou tal resultado na própria sessão, indagando dos presentes se pretendiam apresentar recurso a tal decisão, para o que não houve nenhuma manifestação, sendo que declinaram do direito de interposição de recursos. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os percentuais de descontos consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **LOTE I: Rodaeng Engenharia Ltda.:** Desconto de 4,00% (quatro por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância R\$ 3.291.016,10 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, dezesseis reais e dez centavos); **LOTE II: Construtora Rodoviária União Ltda.** Desconto de 13,39 % (treze inteiros e trinta e nove centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância R\$ 2.346.409,90 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos) e **LOTE III: Construtora Rodoviária União Ltda.** Desconto de 13,96 % (treze inteiros e noventa e seis centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, cujo valor total perfaz a importância R\$ 2.679.956,07 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) e **Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda:** Desconto de 14,60% (quatorze virgula sessenta centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância R\$

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature at the bottom left.
- The word "Aus" written above a signature.
- The number "1" written at the bottom right.
- Other initials and marks scattered in the bottom right area.

2.660.069,96 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). A Comissão avaliou as propostas de preços, concluindo que todas atendem as exigências do Edital. Embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL informou aos presentes o resultado da análise das propostas de preços, considerando-as classificadas. Indagados os presentes se pretendiam apresentar recurso a tal decisão, não houve nenhuma manifestação, sendo que declinaram do direito de interposição de recursos. A Presidente da CPL, embasada ainda no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, informou aos licitantes o resultado final da licitação, aclamando como vencedora as empresas abaixo: **Lote 01 - Rodaeng Engenharia Ltda.:** Desconto de 4,00% (quatro por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância R\$ 3.291.016,10 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, dezesseis reais e dez centavos); **Lote 02 - Construtora Rodoviária União Ltda.** Desconto de 13,39 % (treze inteiros e trinta e nove centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância R\$ 2.346.409,90 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos) e **Lote 03 - Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda:** Desconto de 14,60% (quatorze virgula sessenta centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância R\$ 2.660.069,96 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:00 horas e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo

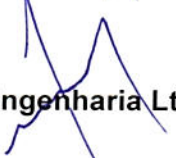

Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Claudia Conrato
Membro Técnico


Maria Elisabeth Camata
Membro Técnico


Construtora Rodoviária União Ltda.


Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda.


Rodaeng Engenharia Ltda.